

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 161/1996 de 16 de Agosto

Considerando que, pela Resolução n.º 119/93, de 21 de Novembro, o Governo autorizou o lançamento do concurso público para arrematação da empreitada de recuperação e adaptação do polivalente de Água de Pau - ilha de São Miguel, cuja adjudicação foi objecto da Resolução n.º 88/94, de 3 de Julho, pelo valor de 26 240 952\$, acrescido de IVA, e com o prazo de execução de dez meses;

Considerando a necessidade de se contemplar, no Projecto, uma consolidação estrutural do edifício, a reparação dos pavimentos do primeiro andar e revisão/substituição da rede eléctrica;

Considerando, ainda, as avaliações efectuadas, relativamente à proposta apresentada pelo adjudicatário, Proínsula, Lda., para a execução das alterações ao projecto, a qual se considera, agora, em condições de ser aprovado.

Assim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/96/A, de 12 de Abril, o Governo resolve:

- 1 - Aprovar os trabalhos a mais resultantes da reformulação do Projecto, a realizar pelo adjudicatário Proínsula, Lda., no valor de 47 240 527\$, acrescidos de IVA.
- 2 - Aprovar os trabalhos a menos, no valor de 17 736 175\$, acrescidos de IVA, resultantes da reformulação do projecto.
- 3 - Aprovar a minuta do respectivo adicional ao contrato a autorizar a respectiva celebração.
- 4 - Delegar no Director Regional de Obras Públicas os poderes necessários para a outorga, em representação da Região Autónoma dos Açores, do referido contrato.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 24 de Julho de 1996.- O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.